



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná CNPJ: 77774578/0001-20

Avenida Souza Naves nº480 – CEP: 86870-003



REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº. 90/2025 – do Poder Executivo

Revoga a Lei Municipal nº 2.697, de 23 de outubro de 2015, que autorizou a doação de imóvel ao Conselho da Comunidade da Comarca de Ivaiporã/PR, e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 2.697, de 23 de outubro de 2015, que autorizou a doação de imóvel ao Conselho da Comunidade da Comarca de Ivaiporã/PR, localizado no Loteamento Jardim Universitário, matrícula nº 38.495 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 2º Em decorrência da revogação mencionada no artigo anterior, o imóvel retorna ao patrimônio público municipal, restabelecendo-se a sua condição de bem público.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos quatorze dias do mês de outubro o ano de dois mil e vinte e cinco.

Ilson Donizete Gagliano
Presidente

Rodrigo Cordeiro Maia dos Santos
1º Secretário